

02/07/20

167

PROTOCOLO GERAL	 <b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>EXERCITO BRASILEIRO</b> <b>8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO</b> (Entrepósito de Subsistência Militar de Belém/1941) "TEMPLO DA LOGÍSTICA"	NUP / NUD
SALC		

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021. EMPENHO 2021Nº: 104

INTERESSADO: 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO UG: 162-165

**ÍNDICE – DISPENSA DE LICITAÇÃO - MATERIAL**

<u>ANEXO</u>	<u>DOCUMENTO</u>	<u>PÁG</u>
1	Justificativa Para Dispensa	
2	Orçamentos	
3	Mapa Comparativo	
4	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	
5	Mapa de Risco	
6	Relatório da Cotação	
7	SICAF	
8	(IST) CNDT (Caso necessite)	
9	(TCU) CHL	
10	(CNJ) CNIA	
11	(Portal da Transparência) CHS	
12	(Portal da Transparência) CNIP	
13	(SIAFI Web) CADIN	
14	Nota de Crédito	
15	DHx Requisitório	
16	Nota de Empenho	

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<u>DESTINO</u>	<u>DATA</u>	<u>DESTINO</u>	<u>DATA</u>
1. ALMOXARIFADO		3. FISCAL DE CONTRATO	
2. REQUISITANTE		4. CONFORMIDADE	



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Entrepósito de Subsistência Militar de Belém / 1941)**

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA**

Atendendo o que estabelece o disposto no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e no Art. 75º, inciso II da Lei 14.133/21, JUSTIFICO a necessidade de contratação por meio de dispensa de licitação, pelos seguintes motivos:

A urgência em adquirir o material de proteção individual para o manejo clínico na assistência odontológica à tropa, não possuindo em estoque luva tamanho extra pequeno, verificando a necessidade de aquisição do mesmo.

Considerando a ocorrência de não possuir pregão próprio e participante do item para compra imediata optou-se pela modalidade dispensa de licitação, sendo aberta cotação eletrônica número 40/21. Considerando o menor custo para esta administração, por se tratar de uma aquisição de suma importância para a proteção da equipe de saúde e do paciente.

Por se tratar de uma aquisição eventual, não rotineira, de pequeno vulto e que exige uma aplicação imediata, há de se verificar as condições que justificam a aquisição por meio de dispensa de licitação, visando os princípios da economicidade, celeridade, eficiência, interesse público, motivação e razoabilidade, e, não obstante, por se tratar cotação eletrônica, os princípios da competitividade, transparência, publicidade e julgamento objetivo.

Belém PA, 28 de Junho de 2021

**ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN – Ten Cel**  
OD 8º Depósito de Suprimento

2020  
10/05/2021



SECRETARIA  
ECONOMIA

R\$ 68,30

R\$ 75,00

R\$ 50

PLANO APLICADOS  
Compras Públicas - Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico  
269891 2020, 2021 Federal Comprado Últimos 180 dias

Quantidade Total em Registro: 3  
Quantidade empenhada: 1,000

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
0001/2020	00000	REGISTRO DE PREÇOS	240396	LABORALIA PRESENCIALITY FARMACIA		CAIXA	50	5000	FARMACEUTICA E FARMACIA S/A	CONDOMINIO MEDICINICA	00000	02/02/2020
0001/2020	00000	REGISTRO DE PREÇOS	240396	LABORALIA PRESENCIALITY FARMACIA		CAIXA	50	5000	FARMACEUTICA E FARMACIA S/A	CONDOMINIO MEDICINICA	00000	02/02/2020
0001/2020	00000	REGISTRO DE PREÇOS	240396	LABORALIA PRESENCIALITY FARMACIA		CAIXA	50	5000	FARMACEUTICA E FARMACIA S/A	CONDOMINIO MEDICINICA	00000	02/02/2020



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**  
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)

**MAPA COMPARATIVO – PROPOSTAS EXAMINADAS COM A FINALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE - DISPENSA - Nº \_\_\_/2021**

**OBJETO:** Aquisição de luva para o gabinete odontológico.

**FIRMAS:**

- 1 - CNPJ: 39.346.346/0001-81 RESENDE FABRICA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA;
- 2 - CNPJ: 19.852.529/0001-61 NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI;



3 -CNPJ: 11.923.577/0001-91 J.B.COMERCIO E SERVICOS EIRELI;

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD MÁXIMA	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	MÉDIA
269891	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Und	27	RS50,00	RS 75,00	RS 79,90	RS 68,30

Belém - PA, 24 de Junho de 2021

*Luiz Felipe Ribeiro Dias*

LUIZ FELIPE RIBEIRO DIAS- ASP Med

Chefe da Seção de Saúde





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 – OBJETO**

Trata-se de estudo preliminar referente à Dispensa de Licitação: 40/2021 do **8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**, cujo objeto é o **fornecimento de material de consumo odontológico**, para atender as necessidades da seção de saúde do 8º depósito de suprimento.

**2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O 8º Depósito de Suprimento é uma Organização Militar responsável pelo gerenciamento e distribuição de grande variedade de materiais para todos os quartéis do Exército no âmbito da 8ª Região Militar, que engloba os estados do Pará, Amapá e Maranhão.

A seção de saúde do 8º D Sup é responsável pela assistência à tropa na manutenção do estado de saúde realizando atendimentos diários no gabinete odontológico, faz-se necessário o item de proteção individual, para o cuidado de cada paciente, do operador e auxiliar, evitando contato direto com fluidos contraminados.

Para realização de cada procedimento, o uso de um equipamento ergonomicamente favorece a prática e no tempo laboral da equipe. A seção de saúde do 8º Depósito de Suprimento tem planejamento anual para esta seção, pois precisa adquirir os materiais para manter o bom andamento das missões internas e externas, com base no número de atendimento do biênio 2020/21, ou seja, planeja de acordo com seu estoque e demanda destes itens no uso cotidiano.

Os objetos são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

**3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

- 1 - O Licitante deverá ser credenciado regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLLI/MPOG nº 2, de 2010.
- 2 - As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
  - 2.1 - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
  - 2.2 - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

- 2.3 - Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- 2.4 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
- 2.5 - Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- 2.6 - Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARI nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- 2.7 - Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e
- 2.8 - Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

#### 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Foram consultadas diversas empresas do ramo para a realização do fornecimento de urgência, porém, poucas apresentaram retorno de imediato a esta Administração.

#### 5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O 8º Depósito de Suprimento precisa realizar uma dispensa de licitação que compreende o fornecimento de material EPI, para atender as demandas de procedimentos agendados por semana, no ano vigente.

#### 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de caixas a serem adquiridas será conforme o abastecimento de suprimento para os próximos meses, visto que, cada caixa contém 100 unidades, não podendo ser reutilizadas.

#### 7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

Os preços foram estimados, conforme orçamentos do painel de preço.

#### 8 – DA JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as aquisições deverão acontecer na medida em que o crédito for disponibilizado, conforme as necessidades desta Organização Militar.

Devido a este fator, foi escolhido a modalidade Pregão SRP, com vigência de ata de 12 meses, para eventuais aquisições futuras conforme o decorrer das missões.

### 9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A logística de suprimento do 8º D Sup é traduzida, em resumo, pela importante missão de realizar o apoio logístico em suprimento e transporte das diversas classes, às Organizações Militares integrantes do Comando Militar do Norte, de forma eficiente e eficaz. O foco principal é suprir as organizações, de modo a dar suporte ao cumprimento das missões operacionais.

A metodologia da gestão, aplicada às atividades fim e meio desta OM logística, objetiva o aperfeiçoamento e correção de procedimentos, de modo a refletir na excelência do apoio às Unidades orgânicas do Comando Militar do Norte.

O Plano de Gestão, documento que consolida as estratégias do Planejamento Estratégico Operacional, é ferramenta de controle da chefia, e é alvo de revisões anuais, de modo a alinhar-se, no caso do 8º D Sup, ao planejamento estratégico da 8ª Região Militar, escalão enquadrante desta Organização de Apoio. Impende ressaltar que o Plano de Gestão também é ferramenta de governança e de transparência da utilização dos recursos públicos, já que é documento que compõe a Tomada de Contas Anual, a ser submetida ao crivo do Tribunal de Contas da União.

Objetivos estratégicos:

- 1 - Cooperar para consolidação do CMN;
- 2 - Contribuir para elevação do nível de Operacionalidade do CMN;
- 3 - Aperfeiçoar o Sistema logístico da 8ª Região Militar;
- 4 - Aperfeiçoar a Gestão dos Processos;
- 5 - Compatibilizar e aprimorar a gestão dos recursos Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais;
- 6 - Valorizar o pessoal e a família militar da OM;
- 7 - Ampliar a interação com a sociedade e projetar a imagem do Exército Brasileiro.

O Plano de Gestão do 8º D Sup está disponibilizado na página <http://intranet.8dsup.eb.mil.br/index.php>.

### 10 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados almejados consistem em obter empresa(s) para a realização da entrega dentro do prazo previsto em Edital, atendendo as solicitações da melhor maneira possível e repassando qualquer tipo de problema a esta Administração.

A(s) empresa(s) contratada(s) devem solucionar os problemas específicos em curto período de tempo, evitando assim que este órgão provedor não pare suas atividades rotineiras.

### 11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Os materiais serão recebidos pelos responsáveis escalados para acompanhamento do recebimento, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência estabelecido pelo CAT/MAT publicado no ato da sessão pública.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo responsável pelo recebimento, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O responsável pelo recebimento fará contato imediato com o setor responsável a fim de viabilizar a entrega e recebimento dos itens.

## 12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

## 13 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se que a contratação é viável para a Administração, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Belém-PA; 29 de Junho de 2021.

  
SUSANNE CARVALHO VIEIRA – 1º TEN ODT  
Resp. Chefe da Seção de Saúde do 8º Depósito de Suprimento

  
ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 8º Depósito de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO  
(ENTREPOSTO DE SUBSISTÊNCIA MILITAR DE BELÉM/1941)

MAPA DE RISCOS

FASE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01: Insuficiência de Recursos para viabilizar a aquisição		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Inviabilidade de realização do empenho	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Prever recursos necessários no orçamento anual.	Fiscal Administrativo / Ordenador de Despesas
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Readequação orçamentária para realização da contratação.	Fiscal Administrativo / Ordenador de Despesas

FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 02: Preços Inexequíveis.		
Probabilidade:	( ) Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Não ter adesão dos fornecedores para realização da entrega.	
2.	Não conseguir fazer negociação junto ao fornecedor.	
<b>Id</b>	<b>Possíveis Causas</b>	
1.	Falhas na pesquisa de preços.	
2.	Orçamentista não se familiarizou suficiente com a particularidade do objeto.	
3.	O preço não reflete a realidade do mercado.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Intermediar com as empresas durante a etapa da pesquisa de preços esclarecendo o objeto.	Equipe de Planejamento da Contratação / SAIC
2.	Observar os orçamentos recebidos, excluindo aqueles com indícios de falhas.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Revisar os itens descritos	Equipe de Planejamento da Contratação / SAIC

2.	Revisar os orçamentos recebidos
----	---------------------------------

10 FL. 10  
 1991

**FASE: GESTÃO DO CONTRATO**

<b>RISCO 03: Recusa do licitante em receber a nota de empenho</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Impossibilidade de receber o material.	
<b>Id</b>	<b>Possíveis Causas</b>	
1.	Atraso na entrega do material.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Verificar situações que possam ensejar a inexecução contratual.	Fiscal Administrativo / SALC
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Verificar outro fornecedor para a celebração de contrato.	Fiscal Administrativo / SALC

<b>RISCO 09: Falha de comunicação entre Gestor e fiscal de contrato</b>		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>Danos</b>	
1.	Descumprimento de obrigações contratuais pelo fornecedor.	
<b>Id</b>	<b>Possíveis Causas</b>	
1.	Falta de tempo e preparo dos servidores.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual.	Fiscal Administrativo
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.	Fiscal Administrativo

*Susanne Carvalho*  
**SUSANNE CARVALHO VIEIRA – 1º TEN ODT**  
 Resp. Chefe da Seção de Saúde

12.527.9  
 12/06/2021

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME  
 CNPJ: 27.325.700/0001-91  
 Rua 02, Residencial Fonte das Águas, S/N, Qd. 04, Lt. 19  
 Salto de Itaipava-GO. Cep. 75170-039

**PREMIUM**  
 HOSPITALAR

GOVERNO DO PIAUÍ  
 Comando de Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 6ª Região Militar  
 6º Distrito de Suprimento  
 COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 40/2021

OBJETO: Aquisição de Luva para procedimento não cirúrgico

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
1	27	CA	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integral e uniforme, tamanho: europeiano, características adicionais: lubrificada com gel (biodegradável, descartável), apresentação: cônica, tipo: antialérgica, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	DESCARINCK	R\$ 35,00	R\$ 1.501,00
						R\$ 1.501,00

**Dados para assinatura do Contrato/ATA de Registro de Preços:**

Representante Legal: LUIS ALFREDO LIMA SILVA Cédula de Identidade RG nº 309466200-5 SSP-DF/CE e CPF nº 064.528.663-23  
 Endere: CAV: Sobrado Professor: Empresa Endereço: Rua Triste Qd 24, Lt 04 SM Cda 03 Jardim Europa, CEP: 24.320-122  
 PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 27.325.700/0001-91 - INSC. Estadual: 10.601.294-8 Ins. Municipal: 09061  
 Telefone: (62) 3089-7445 / (62) 9 9631-3485 / (62) 9 9221-1118 Email: licitacao@premiunhos.com.br  
 Dados para pagamento: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3483-5 - CONTA CORRENTE: 84194-2

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS  
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S): ATÉ 30 DIAS  
 VALOR MÁXIMO MÍNIMO: R\$ 1.500,00

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços a serem verificados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas nesta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até o momento não existem fatos impedindo a participação desta empresa no presente certame licitatório, ciente de que a responsabilidade de declarar incorreções caberá a nós.

Declaramos que não necessitamos para fins de substituição dos materiais, com ênfase para a Administração Municipal, durante o prazo de validade das propostas, das seguintes informações:

\* Não sendo exigidas ordens de fornecimento/empenhos fora de padrão que constem nas apresentações como anexadas na proposta de preços, conforme preceitos e Art. 10 da Lei nº 6.457, Item IV - é proibido o envio de medicamentos e materiais fora de sua apresentação registrada, ou seja não será possível o fornecimento dos materiais. Por isso solicitamos que se analisem os anexos / itens de fornecimento, observem as apresentações cédulas 03 na com seus respectivos registros.

*Luís Alfredo Lima Silva*  
 Representante Legal

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME  
 CNPJ: 27.325.700/0001-91

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME  
 CNPJ: 27.325.700/0001-91

Salto de Itaipava, 28 de Junho de 2021.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
8ª Região Militar  
8º Depósito de Suprimento

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 40/2021**

Objeto: Aquisição de Luva para procedimento não cirúrgico  
Data/horário abertura da Sessão Pública: 25/06/2021 - 08:00h  
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 25/06/2021 - 17:00h  
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim  
Observações Gerais: A empresa vencedora por favor encaminhar sua proposta para o e-mail  
salc8dsup@gmail.com

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

**Descrição Complementar:** Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

**Quantidade:** 27

**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN

**Valor de referência:** R\$ 1.844,10

**Valor do menor lance:** R\$ 19,78

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 28/07/2021

**Endereço entrega do produto:** Rod Arthur Bernardes nr 8400 - Pratinha II - Belém - PA

Adjudicado para: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, por R\$ 1.593,00

Obs.: O fornecedor PREMIUM HOSPITALAR EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico**

**Item: 1**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	27.000,00	25/06/2021 08:30:59	sml
THIAGO DA CRUZ CLEMENTE	31.329.483/0001-04	2.700,00	25/06/2021 08:51:20	VABENE
RAYANA AZEVEDO BRANDAO LTDA	36.851.568/0001-63	270.000,00	25/06/2021 08:53:44	DVS
E G DE MELO DE SOUZA LTDA	36.327.259/0001-99	5.400,00	25/06/2021 08:54:11	MBLIF
DERLAN ROCHA DE CASTRO 83796975291	40.314.018/0001-82	2.699,73	25/06/2021 08:57:49	SIMILA
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	27.325.768/0001-91	3.078,00	25/06/2021 09:03:13	DESCARPACK
FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA	10.468.162/0001-02	2.700,00	25/06/2021 09:12:26	SUPERMAX
CUNHA SCHMITT COMERCIO	DE10.896.147/0001-	2.700,00	25/06/2021	talge,supermax

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN, em 28/06/2021, às 15h57.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 25/06/2021, às 17h19, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.325.768/0001-91 DUNS®: 945416987  
Razão Social: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN

Validade: 19/10/2021

FGTS

Validade: 21/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 24/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital

Validade: 29/08/2021

Receita Municipal

Validade: 28/07/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 05/07/2021 10:49

CPF: 024.970.352-10 Nome: CARLOS EDUARDO DUTRA TRINDADE

Ass:



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2021 11:20:44

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 27.325.768/0001-91

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 06/07/2021 10:50:09  
Usuário: 02497035210

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 27325768	<b>Título:</b> PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	<b>Situação</b> Adimplente ✓	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
<b>Código</b>	<b>Credor</b>	<b>Data/Hora de Inclusão</b>	

\* Registros incluídos há até 30 dias.



8/06/21 10:53

DATA EMISSAO

: 02Fev21 VALORIZACAO : 02Fev21 NUMERO : 2021NC600624

ORG-EMITENTE

: 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

UNIDADE EMITENTE

: 00001 - TESOURO NACIONAL

ORG/GESTAO PRECATORIA

: 167165 / 00001 - 8. D SUP

OBSERVACAO

ATENDE MARCO DO 10 - 0º D SUP EMPENHAR IMEDIATAMENTE.

O RECURSO DEVE SER APLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR E AS

NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PROG	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	171400	0170270013	339030		167505	DESAFUSUGPD	10.000,00

LANCADO POR : 00130818194 - FABRICIA  
PFI-AJUDA : 01 PF4-EMPENHO PFI2-RETORNA

UG : 167505 02Fev21 16:30



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)



Belém - PA, 28 de junho de 2021

DIEx Requisitório Nr 031 - Seção de Saúde

Do Chefe da Seção de Saúde  
Ao Ordenador de Despesas  
Assunto: Aquisição de Material

aquisição de material para atender

Nos termos do Art 13 da IG 12-02, aprovada pela Port. Min. nº 305, de 22 de maio de 1995, solicito providências no sentido de aprovar a aquisição de material de proteção individual.

DISPENSE		40/2021	U/G/OME	160165	8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	
ND	SI ITEM	DESCRIÇÃO	APRES. QUANT.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
30	36 1	Lava para procedimento não cirúrgico, material: lítes natural, íntegro e uniforme, tamanho: estrepourosa, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	LND 5	27.325.768/0001-91	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	RS 59,00 RS 295,00
TOTAL						RS 295,00

*Mo. sup. Susc. e Unim*  
LUIZ FÉLIX RIBEIRO DIAS - ASP  
Chefe da Seção de Saúde

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS		
Em 29/06/21		
Autorizo a aquisição/contratação da presente demanda na modalidade Cotação Eletrônica, para tanto devedo utilizar da seguinte Nota de Crédito e o seguinte tipo de empenho:		
Tipo de Empenho	Data/NI NE	PI
Ordinário	02/FEV21 2021 NC600624	DSSAFLSUGPD
		Prazo de Empenho
		IMEDIATO
 ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN - TC OD 8º D Sup		

Data e hora da consulta: 15/07/2021 10:49  
 Usuário: \*\*\*.588.902-\*\*  
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167165	8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.613.461/0002-95	RODOVIA ARTUR BERNARDES, 8400, PRATINHA II	66816-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BELEM	PA	32580300

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	104

Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
02/07/2021	Ordinário	00000.000031/2021-06	0,0000	295,00

Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
27.325.768/0001-91	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	75370-000
<b>Endereço</b>		
02 S/N QUADRA04 RESIDENCIAL FONTE D		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GOIANIRA	GO	

Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

AQS DE MAT USO HOSPITALAR (SI-36) CONF DIEX 31-SEC SAU DE 28JUN21  
 COTAÇÃO 40/20201-UG 160165, 2021NC600624-DGP DE 02FEV21

Local da Entrega

RODOVIA ARTHUR BERNARDES N° 8400 PRATINHA II

Informação Complementar

16016506000402021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/07/2021 17:01:26	Alteração

Data e hora da consulta: 15/07/2021 10:49  
 Usuário: \*\*\*.586.902-\*\*  
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista  
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 295,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓBIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USODESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	295,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/07/2021	Inclusão	5,00000	59,0000	295,00

Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
 ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN  
 \*\*\*.708.239-\*\*  
 14/07/2021 17:01:26

**Responsável pela Nota de Empenho**  
 TIAGO LOPES  
 \*\*\*.586.902-\*\*  
 13/07/2021 10:06:33

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/07/2021 17:01:26	Alteração